



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: turismo.cultura@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

OFÍCIO 039 -2024

ASSUNTO: Informa

SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

Ao Conselho Municipal de Cultura de Andradas,

Comunicamos que, em 02 de fevereiro de 2024, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura emitiu um comunicado oficial referente ao processo de Execução da Lei Paulo Gustavo em Andradas/MG.

Até sexta-feira, dia 26 de janeiro, cinco pessoas estavam habilitadas e com seus contratos assinados. Com o número suficiente de participantes estabelecido, foi dado início à etapa de análise dos projetos. Na segunda-feira seguinte, dia 29, a empresa contratada para operacionalizar a Lei Paulo Gustavo em Andradas ministrou um treinamento para esclarecer dúvidas e orientar o processo de análise dos projetos. O treinamento foi acompanhado por membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo e por servidores da Secretaria de Cultura. No dia seguinte, procedeu-se à divisão dos projetos entre os pareceristas, conforme a habilitação de cada um nas áreas específicas.

Informamos que recebemos um total de 51 inscrições de projetos para o Edital de Fomento "Audiovisual" e 31 inscrições para o Edital de Fomento às "Demais Áreas Culturais". Diante disso, e considerando a celeridade do processo e os princípios de não-concentração, optamos por dividir os projetos da seguinte forma: os projetos inscritos na categoria "Demais Áreas Culturais" serão designados aos três pareceristas habilitados nesta categoria, e os projetos inscritos na categoria "Audiovisual" serão designados aos outros dois pareceristas habilitados nesta categoria. Desta forma, eles poderão se dedicar ao estudo do edital e à análise dos projetos das áreas específicas. Ou seja, dos cinco pareceristas habilitados, três deles se dedicarão exclusivamente à análise dos projetos inscritos nas "Demais Áreas Culturais", enquanto os outros dois se concentrarão na análise dos projetos da categoria "Audiovisual".



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: turismo.cultura@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Adicionalmente, comunicamos que a previsão é de que, após o feriado de carnaval, ocorra a publicação do resultado preliminar; no entanto, devido à possibilidade de imprevistos, a definição de uma data exata neste momento é inviável. Além disso, em relação às etapas subsequentes à publicação do resultado final, asseguramos que o que cabe à Secretaria de Cultura será empreendido para a celeridade do processo e execução dos projetos o mais breve possível. As próximas etapas compreenderão: 1. Publicação do resultado preliminar; 2. Abertura do prazo para recurso; 3. Análise dos recursos pela comissão; 4. Publicação do resultado final; 5. Habilitação; 6. Contratualização; 7. Pagamentos.

Atenciosamente,

Erivelton Luis Siqueira

*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agrário, Turismo e Cultura*

Andradas, MG, 02 de Fevereiro de 2024.

Bianca Martinelli

Gerente da Divisão de Turismo e Cultura

**Ilma. Sra.
Andreia Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Cultura**